



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 1473/2010

ANO III – Nº 306 (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, segunda-feira, 28 de janeiro de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **AILDO DE SOUZA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.893.974-49, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC5, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.956.574-00, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC5, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **TIBERIO KARRIELLY PEREIRA GUEDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.957.464-77, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC2, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.264.674-00, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE FUTEBOL**, sob o símbolo CC4, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANA CATARINA SILVA BORGES DÉRIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.442.814-79, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE AGRICULTURA, MINERAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS**, sob o símbolo CC2, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a senhora **MEIRE CRISTINA PINHEIRO VENANCIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.848.214-43, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, sob o símbolo CC3, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ VERIDIANO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.396.744-49, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **GENILSON DANTAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.329.384-94, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ VIANA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.888.264-50, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANA VIRGINIA COSTA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.669.014-44, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, sob o símbolo CC.2 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.971.008-50, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **IVANILSON DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.040.504-52, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ECLECIO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.156.664-00, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ISABEL CRISTINA MOURA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.241.764-14, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC5, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0120/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANTONIA AIRES DE QUEIROS FARIAS**, matrícula nº 1724, função Agente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, **A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0121/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 96261, função Auxiliar Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0122/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 7609, função Agente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Gratificação de função – nível III, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0123/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA HELENA DA CUNHA R. SILVA**, matrícula nº 6408, função Agente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0124/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **REJANE ALVES SOARES SILVA**, matrícula nº 16802, função Agente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0125/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA MARIA DE MELO MEDEIROS**, matrícula nº 10197, função Agente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0126/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BLIDEMBERGSON BARACHO MUNÇÃO**, matrícula nº 95540, função Analista Municipal, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0127/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ WILSON MIRANDA PINHEIRO**, matrícula nº 96083, função Auxiliar Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Gratificação de função – nível III, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0128/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICHARD ALEXSANDRO SOARES**, matrícula nº 18201, função Agente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, a **GRATIFICAÇÃO**

DE FUNÇÃO – NÍVEL II, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0129/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **TELMO GUERRADA FONSECA**, matrícula nº 1931-3, função Digitador, lotada na Controladoria Geral do Município, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0130/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SIMONE SENA DE MELO**, matrícula nº 95346, função Auxiliar Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0131/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA MARIA ANDRADE SILVA**, matrícula nº 8435, função Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ SOARES**, matrícula nº 3328, função Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Gratificação de função – nível III, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUAREZ BASTISTA DE ARAÚJO**, matrícula nº 5959, função Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSIMAR DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 25.569, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ZILDA DE SOUZA**, matrícula nº 13315, função professora nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL I**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO HERBERTH DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 96318, função Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **SERGIO CUNHA LIMA BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.630.294-87, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO PARA INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA**, sob o símbolo CC.1, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a senhora **YATAMURA DE ARAÚJO FALCÃO FREIRE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.098.944-49, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CAPS**, sob o símbolo CC2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a senhora **CLEDINALVA MORAIS DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob o nº 702.499.624-20, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR**, sob o símbolo CC4, Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a senhora **RUBIA BEZERRA DE SENA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.155.404-79, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a senhora **GLEYCE KELLY DE OLIVEIRA LACERDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.791.864-80, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a senhora **ALLANE PRISCILA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.539.694-22, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a senhora **LENI CLEIDE FELIX SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.204.834-08, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC.3, Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ELIANE ARCANJO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.541.484-82, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE GINÁSIO**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LUANA RICARDO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.254.384-69, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **RAIMUNDA FERREIRA DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.704.854-00, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ISAQUE VALE DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.980.984-36, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE FISIOTERAPIA**, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **CYNARA MARIA LOPES CARLOS DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 663.619.154-68, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE PSICOLOGIA DO CAPS**, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **PRISCILA GUERRA GURGEL DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.824.224-35, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE ARQUIVO**, sob o símbolo CC.3, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **PATREZIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.129.764-62, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **RUTLENE GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.695.644-80, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **GILMAR DE MOURA XAVIER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.329.214-01, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON GERALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 95.575, função Analista Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MARCELO VICTOR RAPOSO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.861.302-44, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, sob o símbolo D.2, Lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MacaíbaPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LIVIA LIMA DA CRUZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.687.804-56, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **EDILMA GOMES DE OLIVEIRA BARAUNA**, inscrita no

CPF/MF sob o nº 322.615.784-15, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE ENFERMAGEM DO CAPS**, sob o símbolo CC.2 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA SELMA DE OLIVEIRA SALUSTINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 535.690.914-49, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2013

Nomeia servidora para exercer a DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA/CENTRO, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **KLEBIA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF: **026.579.994-50** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE II, da **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA /CENTRO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2013

Nomeia servidor para responder pelo cargo comissionado de DIRETOR do CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL ALFREDO MESQUITA FILHO - CERU / TRAÍRAS, neste Município, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear o servidor **MYER PEARLMAN BASTISTA DA SILVA**, Matrícula nº 107.700-1, Prof. Nível I, para responder pelo cargo comissionado de **DIRETOR**, de PORTE III, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL ALFREDO MESQUITA FILHO - CERU / TRAÍRAS**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2013

Nomeia servidora para responder pelo cargo comissionado de DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE SOUZA / CENTRO, neste Município, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **MAÉLIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº 14.494-1, Prof. Nível II, para responder pelo cargo comissionado de **DIRETORA**, de PORTE II, da **ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE SOUZA / CENTRO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2013

Nomeia servidor para responder pelo cargo comissionado de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MESQUITA / RIACHO DO SANGUE, neste Município, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear o servidor **REGINALDO DA SILVA**, Matrícula nº 94.366-1, Prof. Nível I, para responder pelo cargo comissionado de **DIRETOR**, de PORTE II, da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MESQUITA / RIACHO DO SANGUE**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2013

Nomeia servidora para responder pelo cargo comissionado de DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO / CANA BRAVA, neste Município, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **GILVANICE DANTAS DA SILVA**, Matrícula nº 19.542-1, Auxiliar Administrativo, para responder pelo cargo comissionado de **DIRETORA**, de PORTE II, da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO / CANA BRAVA**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2013

Nomeia servidora para responder pelo cargo comissionado de VICE-DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO / CANA BRAVA, neste Município, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **GERTRUDES DE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº 19.542-1, Profª Nível I, para responder pelo cargo comissionado de VICE - DIRETORA, de PORTE II, da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO / CANA BRAVA**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2013

Nomeia servidora para exercer a **DIREÇÃO** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEVERINO BEZERRA/LAGOA DO LIMA**, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **ELIANE MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CPF: **066.061.974-14** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEVERINO BEZERRA, LAGOA DO LIMA**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2013

Nomeia servidora para exercer a **DIREÇÃO** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZARÉ MADRUGA/RIACHO DO FEIJÃO**, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **SANDRA MARIA DE MOURA NASCIMENTO**, inscrita no CPF: **052.802.004-84** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE IV, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZARÉ MADRUGA/RIACHO DO FEIJÃO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2013

Nomeia servidora para exercer a **DIREÇÃO** da **ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO HELINSKI/ CANA BRAVA**, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **IVANEIDE DA SILVA**, inscrita no CPF: **000.497.884-69** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO HELINSKI/CANA BRAVA**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2013

Nomeia servidora para responder pelo cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA / CAPOEIRAS**, neste Município, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **LEIDE BASÍLIO DA COSTA**, Matrícula nº 1791-1, Profª. Nível I, para responder pelo cargo comissionado de **DIRETORA**, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA / CAPOEIRAS**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2013

Nomeia servidora para exercer a **DIREÇÃO** da **ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR DIÓGENES PEIXOTO/LAGOA DO SÍTIO**, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES**, inscrita no CPF: **070.067.174-93** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE IV, da **ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR DIÓGENES PEIXOTO/LAGOA DO SÍTIO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2013

Nomeia servidora para responder pelo cargo comissionado de **DIRETORA DA CRECHE CASULO PEQUENO PRÍNCIPE / CANA BRAVA**, neste Município, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **VALDIRA DANTAS DA SILVA**, Matrícula nº 5622-1, Profª. Nível I, para responder pelo cargo comissionado de **DIRETORA**, de PORTE III, da **CRECHE CASULO PEQUENO PRÍNCIPE / CANA BRAVA**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2013

Nomeia servidora para exercer a **DIREÇÃO** da **CRECHE PROFESSORA MARLIETE FREIRE DE MACEDO/CAMPO SANTA CRUZ**, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **ELISANGELA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF: **054.789.314-03** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE III, da **CRECHE PROFESSORA MARLIETE FREIRE DE MACEDO/CAMPO SANTA CRUZ**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2013

Nomeia servidora para exercer a DIREÇÃO do EDUCANDÁRIO VENERA DANTAS DE MEDEIROS/MANGABEIRA, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **GIRLEIDE DE PAIVA SILVA**, inscrita no CPF: **975.990.424-15** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE II, do **EDUCANDÁRIO VENERA DANTAS DE MEDEIROS/MANGABEIRA**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2013

Nomeia servidora para exercer a DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FALCÃO FREIRE/SEDE, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **FABIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: **024.581.714-00** para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FALCÃO FREIRE/SEDE**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2013

Nomeia servidor para exercer a DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GENIVAL DA SILVA/SEDE, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear o servidor **JAILSON DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF: **596.702.314-34** para exercer o cargo de **DIRETOR**, de PORTE II, da **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GENIVAL DA SILVA/SEDE**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 004/2013, do tipo menor preço por item, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS COM E SEM MOTORISTA DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR E TAMBÉM ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A sessão pública dar-se-á no dia 08/02/2013, às 11h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00 às 14h00. Macaíba/RN, 28/01/2013. Mileni M. Pessoa.Pregoeira/PMM.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Macaíba através do presente pretende alugar imóvel neste mesmo município, objetivando o funcionamento do plenário legislativo, complexo administrativo e gabinetes para os 13 vereadores.

Considerando que não há imóvel de propriedade do poder legislativo com capacidade para atender a demanda da mencionada Unidade, ficamos na expectativa de manifestação quanto à existência em sua carteira de imóveis, de ofertas que atendam aos requisitos indispensáveis ao funcionamento da Unidade citada e atendimento do interesse público,

estando necessariamente os valores adequados aos preços de mercado.

Requisitos:**1. Imóvel**

O Imóvel deverá dispor de área útil mínima de 450m² com ampla área de estacionamento, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas, bem como dispor de habite-se e demais documentações na data da entrega do imóvel.

O imóvel deverá possuir caixa d'água que ofereça água de boa qualidade para higiene e manipulação de alimentos, ou reservatório com capacidade para atender o consumo de cinco dias.

2. Localização

O Imóvel Deverá estar localizado no Centro de Macaíba e situado em local com acesso por via de grande circulação, com disponibilidade de transporte coletivo.

3. Prazo

O prazo para a manifestação de interessados que possuam imóveis com tais características e de 8 úteis após publicação.

Macaíba/RN, 28 de janeiro de 2013.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara